

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 023/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

Os Vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de disponibilizar mão de obra do município, para transferir os abrigos de parada de ônibus de um lado para o outro, solicitamos ainda, que a Prefeitura Municipal adquira novos abrigos para as parada ainda não possuem.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 23 DE ABRIL DE 2019.

Ver. GLEDSON SOUSA FERREIRA

Ver. FRANCISCO LIMA M. CABRAL